



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

### EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2022

### DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para comparecerem para **realização de exame médico admissional** e para **apresentação de documentação admissional** nas datas, horários e locais abaixo descritos:

NOMES	UNIDADE DO ESTÁGIO	CÓDIGO DA VAGA	DATA DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO	DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	HORÁRIO
Lorena de Fátima Silva (9º lugar)	PROAD	18	23/01/2023	8h 30	23/01/2023	8h 45
Ana Beatriz Alcantara (2º lugar)	ASSIN	13	23/01/2023	8h 45	23/01/2023	9h

➤ No dia **23/01/2023**, os candidatos deverão comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal de São João del-Rei (SIASS), localizado no Prédio Central do Campus Santo Antônio da UFSJ, nos horários indicados para cada candidato na tabela acima, portando os laudos dos exames abaixo listados:

a. Sangue: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, tipo sanguíneo e fator RH.

Obs.: Os exames podem ser realizados em qualquer laboratório de preferência do candidato. Apenas os resultados devem ser apresentados no exame admissional. A UFSJ não se responsabiliza pelos gastos decorrentes da realização dos mesmos.

➤ Até o dia **19/01/2023**, os candidatos deverão enviar para o e-mail [secop@ufs.edu.br](mailto:secop@ufs.edu.br) os documentos abaixo listados e, no dia **23/01/2023**, após a realização do exame médico admissional, comparecer ao Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), localizado na Sala 1.03 do Prédio Central do Campus Santo Antônio da UFSJ portando os documentos originais abaixo listados:

a. Identidade oficial;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

- b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
- d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- f. PIS/PASEP ou declaração de que não possui (formulário próprio da UFSJ disponível no site); \*Não será admitido NIT (Número de Identificação do Trabalhador).
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da 1ª folha (pág. c/ foto, pag. c/ dados pessoais, pag. do primeiro e último empregos e pag. Em branco subsequente à do último contrato);
- h. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- i. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- j. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal (disponível em: <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>).

São João del-Rei, 16 de janeiro de 2023.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas